



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 244 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro (23-12-2024), no Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, tendo na Presidência o Vereador José Roberto Filgueiras, na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco da Costa e na Secretaria, a Vereadora Sônia Vidal. Às onze horas e quarenta e dois minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos, sendo a participação do vereador José Damato Neto feita de forma remota. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata nº 243** da reunião anterior. Não havendo manifestação, a Ata nº 243 é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). **ORDEM DO DIA: Discussão e votação das Proposições: 2ª Discussão e votação final** da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Lei n.º 63/2024, que “Acrescenta e altera a redação de dispositivos do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal de Ubá.” Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Melo: CONTRA. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: CONTRA. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: CONTRA. Vereador José Damato Neto: CONTRA. Vereador José Maria Fernandes: CONTRA. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: A FAVOR. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2024 é rejeitada por 6 votos favoráveis e 5 votos contrários, não atingindo o quórum necessário. **Discussão e votação única:** 1) Projeto de Lei n.º 49/2024, que “Dispõe sobre a inclusão de ações e alteração de valores financeiros, junto ao Plano Plurianual (PPA) do Município de Ubá, para o quadriênio 2022-2025, instituído pela Lei Municipal nº 4.956 de 27 de dezembro de 2021.” O Projeto teve duas emendas apresentadas. **a) Emenda nº 1**, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, ao Projeto de Lei nº 49/2024, que “dispõe sobre a inclusão de ações e alteração de valores financeiros, junto ao Plano Plurianual (PPA) do Município de Ubá, para o quadriênio 2022-2025, instituído pela Lei Municipal nº 4.956 de 27 de dezembro de 2021”: Compatibilizem-se os valores encaminhados nas Emendas Parlamentares Impositivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 50/2024 para a ação 0.045, no montante de R\$ 2.111.466,32 no Plano Plurianual. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

votação da Emenda nº 1: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº1 é aprovada por unanimidade (10 votos). **b) Emenda nº 2**, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, ao Projeto de Lei nº 49/2024, que “dispõe sobre a inclusão de ações e alteração de valores financeiros, junto ao Plano Plurianual (PPA) do Município de Ubá, para o quadriênio 2022-2025, instituído pela Lei Municipal nº 4.956 de 27 de dezembro de 2021”: Compatibilizem-se os valores encaminhados nas Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 50/2024 para a ação 0.045, no montante de R\$ 6.054.000,00 no Plano Plurianual. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 2: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 2/2024 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se à votação do Projeto de Lei nº 49/2024. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 49/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 49/2024 é aprovado por unanimidade (10 votos) **2) Projeto de Lei n.º 50/2024**, que “Estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LDOA)”. O Projeto de Lei nº 50/24 recebeu dezesseis emendas. A vereadora Jane Lacerda pede a leitura da Emenda nº 10. É feita a leitura e sua justificativa. O vereador Edeir Pacheco pede a retirada das Emendas nº 9



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

(2%), nº 10, nº 14 (10% por secretaria) e nº 15 (19%). O vereador José Damato pede a leitura da Emenda nº 8. O vereador José Carlos pede a leitura da Emenda nº 6. A leitura das emendas é feita. O presidente esclarece que as alterações “na Lei Orgânica” não têm o interesse de travar o novo mandato, mas, como ocorre desde o presidente Bolsonaro, foi aguçado o desejo da população de participar mais. Lembra que a Câmara não sabe o gasto com a segunda parte do Anel Viário. (*Interrupção da transmissão on line*). O vereador José Carlos lembra a necessidade de priorizar os locais de risco desde a administração anterior (Vila Regina, Morro do Querosene, SESI, CAIC etc.) O vereador Gilson Fazolla diz que a Prefeitura (atual e próxima) deveria ver as necessidades da população; como não foi feito, os vereadores alteraram a lei orçamentária. A vereadora Aline Melo, sobre a emenda de 2% para abertura de créditos suplementares, lê o histórico de percentuais autorizados pela Câmara nas diversas LOAs e que este percentual tão pequeno de autorização termina prejudicando a população pela demora de tramitação na Câmara. Também diz que há emendas que não priorizaram as reais necessidades e que muitas das emendas já fazem parte do planejamento, sendo desnecessárias, e que as demandas são inúmeras. A vereadora Sônia diz que fez um PL de Transparência, que foi aprovado por todos, mas que as alterações no orçamento têm relação com isto. O vereador José Maria diz que irá analisar melhor as emendas 2, 3, 4 e 5, pois algumas são inconstitucionais, uma vez que os vereadores se beneficiam de obras tão direcionadas. Pergunta porque estas emendas estão sendo votadas, se são inconstitucionais. O presidente diz que os pareceres foram favoráveis. Que os moradores é que serão beneficiados. O vereador José Maria diz que deu parecer contrário às emendas direcionadas, por sabe que são inconstitucionais. Os vereadores devem utilizar suas emendas impositivas e não alterar tanto o orçamento, contrariando o setor jurídico da Casa. O presidente diz que além da Procuradora, foi ouvida a consultoria paga pela Câmara e, igualmente, que a Prefeitura orientou onde colocar as emendas. O vereador José Maria diz que gostaria de ouvir o setor jurídico da Casa, pois questiona as orientações do Instituto Plenum, e que deu parecer contrário, como membro de comissão. Pede que essas emendas específicas sejam retiradas também. O presidente diz que, se um membro de Comissão der parecer contrário, o Projeto de Lei pode vir à votação do plenário. O Presidente diz que confia na consultoria do Instituto Plenum. A vereadora Aline diz que, em quatro anos de mandato, nunca viu emendas de vereadores tão direcionadas quanto agora. Que, se houver direcionamento, deve ser feito nas emendas impositivas. O vereador



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

José Roberto dá exemplo de emenda do vereador Gilson Fazolla sempre colocada no orçamento, mas só agora os vereadores estão lendo o orçamento. O vereador Gilson pergunta porque há emenda de R\$1 milhão e 500 mil para uniformes, feita pelo vereador José Damato. Fala sobre lei de subvenções, junto com a LOA. O vereador Edeir Pacheco diz que pela primeira vez se está discutindo orçamento e que fica feliz por isto, pois vai permitir atender a população e não há nada de ilegal nas emendas. Fala sobre diversas emendas não executadas. Diz que sempre votou a favor, mas nunca concordou com percentual alto de suplementação. Que a prefeitura comprou a casa da AABB, mas a Câmara só soube pela imprensa. O vereador José Carlos diz que se gasta milhões para anel rodoviário 1 e 2, milhões para compra de terreno da AABB, casa ao lado e a Câmara não fiscaliza nada. Diz que votou a favor, mas se arrepende de ter votado a construção do Centro Administrativo em troca de 28 terrenos da prefeitura, que agora teve que comprar casa para o CAEE. A vereadora Aline diz que houve emenda do vereador Gilson quando não era impositiva, por isso disse que é a primeira vez que se altera o orçamento com emendas. O vereador José Maria diz que a emenda nº 2 direciona para determinada rua e também para drenagem geral, que concorda com a última, mas discorda do direcionamento para rua específica. Que todos os vereadores devem participar das audiências públicas. O vereador Gilson Fazolla agradece aos servidores que assessoram as comissões e que os Secretários devem vir às audiências ouvir a população. Em votação: **a) Emenda nº 1**, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 500 mil) ao setor de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. O detalhamento das transferências de recursos para clubes de futebol de Ubá está contido na Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 54/2024. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº1: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 1 é aprovada por unanimidade (10 votos). **b) Emenda nº 2**, de autoria do vereador



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gilson Fazolla Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$300 mil) à Secretaria Municipal de Obras para instalação de aduelas na Rua Artur Rosa de Toledo (Diamante), calçamento da Rua Luizinha Pacheco e captação de águas na Rua Maria Aparecida Castañon Bravo (Cibraci). Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 2: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: CONTRA. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: CONTRA. Vereador José Damato Neto: CONTRA. Vereador José Maria Fernandes: CONTRA. Empatada a votação, o presidente desempata votando A FAVOR. A Emenda nº 2 é aprovada 6 a 5. c) **Emenda nº 3**, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 1.200 mil) à Secretaria Municipal de Obras para asfaltamento das ruas do bairro São Lucas, captação de águas pluviais na Av. Jesus Brandão e construção de uma quadra poliesportiva no bairro Santa Edwiges. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 3: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: CONTRA. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: CONTRA. Vereador José Damato Neto: CONTRA. Vereador José Maria Fernandes: CONTRA. O presidente desempata votando A FAVOR. A Emenda nº 3 é aprovada por 6 a 5. d) **Emenda nº 4**, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”. Acrescenta recursos (R\$ 1.200 mil) à Secretaria Municipal de Obras para asfaltamento da Rua D (bairro José Cavalière), asfaltamento da Rua Custódio Valverde (S. Pedro), captação de águas na Rua Mário Felipe dos Santos (Sobradinho) e Rua Maria do Carmo Médici de Oliveira (Jardim Esperança). Em



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 4: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: CONTRA. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: CONTRA. Vereador José Damato Neto: CONTRA. Vereador José Maria Fernandes: CONTRA. Com votação empatada, o presidente desempata e a Emenda nº 4 é aprovada por 6 votos a 5. e) **Emenda nº 5**, de autoria do vereador Alexandre de Barros Mendes, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 600 mil) à Secretaria Municipal de Educação para construção de creche na Colônia Padre Damião. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 5: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: CONTRA. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: CONTRA. Vereador José Damato Neto: CONTRA. Vereador José Maria Fernandes: CONTRA. Com votação empatada, o presidente desempata e a Emenda nº 4 é aprovada por 6 votos a 5. f) **Emenda nº 6**, de autoria da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 600.524 reais) à Secretaria Municipal de Obras e Administração para aquisição de aparelho de laparoscopia e insumos para o Hospital São Vicente de Paulo; Construção de passeio entre o Fórum e o Curumin II (Cohab); Construção de passeio na Rua Maria Duarte Cancela (Cohab); 15 contêineres de lixo nos bairros Cohab, Cibraci e Fazendinha; 6 postes na última rua do Bairro Santa Rosa (Rua Projetada); Instalação de uma passarela para pedestres de ambos os lados da ponte situada ao lado da Polícia Rodoviária Estadual (Av. Ex-Combatentes); Instalação de dois quebras molas nas proximidades do n.º 1070 da Av. Juscelino Kubistchek; Reforma completa do escadão e a instalação de luminárias – Rua dos Ferroviários, Bairro Boa Vista. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 6: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 6 é aprovada por unanimidade (10 votos). g) **Emenda nº 7**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Gilson Fazolla Filgueiras e Aparecida Sônia Ferreira Vidal, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)” acrescentando recursos (R\$ 5.800 mil) à Secretaria Municipal de Saúde para repasse ao Hospital Santa Isabel (R\$ 3.500mil), Hospital São Vicente de Paulo (R\$ 1.500 mil) e SUPASH - Sociedade Ubaense de Proteção Animal e Saúde Humana (R\$ 800 mil). Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 7 à lei orçamentária anual: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora A Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 7 é aprovada por unanimidade (10 votos). h) **Emenda nº 8**, de autoria dos vereadores José Roberto Reis Filgueiras, Alexandre de Barros Mendes, Gilson Fazolla Filgueiras e Aparecida Sônia Ferreira Vidal ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 430 mil) às Secretarias Municipais de Governo e Cultura para a Associação Ubaense de Saúde Mental – Andorinhas (R\$ 80 mil) e Liga Atlético Ubaense (R\$ 350 mil). Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 8: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: CONTRA. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. Com votação empatada, o presidente desempata e a Emenda nº 4 é aprovada por 6 votos a 5. **i) Emenda nº 9**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Gilson Fazolla Filgueiras, Sônia Ferreira Vidal, Edeir Pacheco da Costa, Jane Lacerda Pinto e José Roberto R. Filgueiras ao Projeto de Lei nº 50/2024: Altere-se o caput do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 50/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, incluindo órgãos da Administração Indireta, autorizados a abrir créditos suplementares aos seus orçamentos, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, até o limite de 2% (dois por cento), por meio de anulação parcial ou total de dotações governamentais, excluídos os valores a serem remanejados para aplicação das emendas impositivas, quando cabível.”* Emenda retirada pelos autores. **j) Emenda nº 10**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Gilson Fazolla Filgueiras e Aparecida Sônia Ferreira Vidal, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025”: *“Suprima-se o Parágrafo único de Art. 5º do Projeto de Lei n.º 50/2024.”* Emenda retirada. **k) Emenda nº 11**, de autoria do vereador José Damato Neto, ao Projeto de Lei nº 50/2024 que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, com o objetivo de atender à Emenda ao Projeto de Lei n.º 54/2024 (Assoc. Ubaense de Paraplégicos). Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 11: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira S. Melo: A FAVOR. Vereadora Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio L. dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos R. Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 11 é aprovada por unanimidade (10 votos). **l) Emenda nº 12**, do vereador José Damato Neto, ao Projeto de Lei nº 50/2024 para atender o disposto na Emenda n.º 4 apresentada ao Projeto de Lei n.º 54/2024. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 12: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira S. Melo: A FAVOR. Vereadora Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 12 é aprovada por unanimidade (10 votos). m) **Emenda nº 13**, de autoria do vereador José Damato Neto, ao Projeto de Lei nº 50/2024 destinando recursos para aquisição de uniformes escolares para a Educação no ano de 2025 Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 13: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 13 é aprovada por unanimidade (10 votos). n) **Emenda nº 14**, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras ao Projeto de Lei nº 50/2024: Altere-se o caput do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 50/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Durante a execução orçamentária, fia o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, crédito suplementares até o limite de 10% (dez por cento) para cada Secretaria Municipal das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, respeitando as fontes e destinação de recursos, podendo para tanto:”* Emenda retirada pelo autor o) **Emenda nº 15**, de autoria do vereador Célio Lopes dos Santos, ao Projeto de Lei nº 50/2024: Altere-se o caput do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 50/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Durante a execução orçamentária, fia o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, crédito suplementares até o limite de 19% (dezenove por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, respeitando as fontes e destinação de recursos, podendo para tanto:”* Emenda retirada pelo autor. **Emenda nº 16**, de autoria da vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto, ao Projeto de Lei nº 50/2024: Altere-se o caput do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 50/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, respeitando as fontes e destinação de recursos, podendo para tanto:”* Em discussão, ninguém se



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 14: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 16 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se à votação do Projeto de Lei Orçamentária. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 50/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 50/2024 é aprovado por unanimidade (10 votos) 3) Projeto de Lei nº 51/2024, que “Altera a Lei nº 5.238, de 25 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025.” O Projeto de Lei teve duas emendas apresentadas. **a) Emenda nº 1**, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, ao Projeto de Lei nº 51/2024, que “altera a Lei nº 5.238, de 25 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025”: Compatibilizem-se os valores encaminhados nas Emendas Parlamentares Impositivas para a ação 0.045, no montante de R\$ 2.111.466,32 na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº1: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 1 é aprovada por unanimidade (10 votos) **b) Emenda nº 2**, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, ao Projeto de Lei nº 51/2024, que “altera a Lei nº 5.238, de 25 de julho de



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025”: Compatibilizem-se os valores encaminhados nas Emendas apresentadas para a ação 0.045, no montante de R\$ 6.054.000,00 na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 2: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 2 é aprovada por unanimidade (10 votos) Passa-se à votação do projeto de Lei nº 51/2024. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 51/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 51/2024 é aprovado por unanimidade (10 votos) 4) Projeto de Lei n.º 54/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências.” O Projeto teve cinco emendas apresentadas: **a) Emenda nº 1**, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos (R\$ 500 mil) ao Industrial Futebol Clube, Esporte Clube Diamantense, Bonsucesso Futebol Clube, Associação Atlética Bandeirantes e Associação Liga Atlético Ubaense. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 1: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 1 é aprovada por unanimidade (10 votos). b) **Emenda nº 2**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Gilson Fazolla Filgueiras e José Roberto Reis Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos para a Associação Ubaense de Saúde Mental – Andorinhas (R\$ 80 mil) e Liga Atlético Ubaense, (R\$350 mil). Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 2: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: CONTRA. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: CONTRA. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: CONTRA. O Presidente desempata votando a favor. A Emenda nº 2 é aprovada por 6 a 5. c) **Emenda nº 3**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Gilson Fazolla Filgueiras e Edeir Pacheco da Costa ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos para a Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel (R\$3.500 mil), Irmandade N.S. da Saúde – Hospital São Vicente de Paulo (R\$ 1.500 mil) e SUPASH - Sociedade Ubaense de Proteção Animal e Saúde Humana (R\$ 800 mil). Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 3: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 3 é aprovada por unanimidade (10 votos). d) **Emenda nº 4**, de autoria do vereador José Damato Neto ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

específica, e dá outras providências”, acrescentando recursos (R\$ 180 mil) para o Industrial Futebol Clube, Esporte Clube Diamantense, Bonsucesso Futebol Clube, Associação Atlética Bandeirantes, Sport Clube Olaria e Cruzado Futebol Clube. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 4: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 4 é aprovada por unanimidade (10 votos). e) **Emenda nº 5**, de autoria do vereador José Damato Neto ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos (R\$ 60mil) à Associação Ubaense de Paraplégicos. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº 5: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 5 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se à votação do Projeto de Lei das Subvenções. Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 54/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 54/2024 é aprovado por unanimidade (10 votos). O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às treze horas e doze minutos.

ATA Nº 244 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/12/2024 - Página 13 de 14

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-0593

Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030

Site: <http://uba.mg.leg.br> - E-mail: [contatos@uba.mg.leg.br](mailto:contatos@uba.mg.leg.br)